



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: 024.00013111/2023-01

5º Termo Aditivo ao Convênio nº 108/2021

5º Termo Aditivo ao Convênio nº 108/2021 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência até 26/10/2026 e repasse de recursos financeiros.

?O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e o CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.518.267/0001-83, representada neste ato por sua Gerente Corporativa, FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA, RG. n.º 32.869.391-1, CPF n.º 359.994.975-15, com sede a Rua Doutor Lund, 41, Liberdade, na cidade de São Paulo, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

- a) que em 27/10/2021 foi celebrado o Convênio nº 108/2021 tendo por objeto o CUSTEIO, para a Implantação e Gerenciamento de 10 (Dez) Leitos do Serviço de Psiquiatria Adulto no Complexo Hospitalar Padre Bento Guarulhos;
- b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;
- c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00013111/2023-01;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 5º Termo de Aditamento ao Convênio nº 108/2021, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

?O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 26/10/2026 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo, Prestação de serviço e Custos Indiretos, visando o Gerenciamento de 10 (dez) leitos da Unidade de Serviço de Psiquiatria no Complexo Hospitalar Padre Bento Guarulhos, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do Processo nº 024.00013111/2023-01.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

?Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, no valor mensal estimado de R\$ 380.338,12 (trezentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.803.381,20 (três milhões, oitocentos e três mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), pelo período de 10 (dez) meses, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090171 - Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos

Programa de Trabalho: 10302093065480000



SESTER2025000066DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?PARÁGRAFO ÚNICO

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 1911-9 – Conta Corrente nº. 9102-2.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 09 de dezembro de 2025

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
GERENTE CORPORATIVA
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

NELSON SANTANA GOMES JUNIOR
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS / DIRETORIA TÉCNICA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
COORDENADOR DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR – CSS

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO



SESTER2025000066DM



Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 26/11/2025 às 17:26:27
Assinado com senha por: NELSON SANTANA GOMES JUNIOR - 27/11/2025 às 15:26:33
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 28/11/2025 às 09:05:25
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 09/12/2025 às 13:05:35
Documento N°: 050243A5666570 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5666570>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): SECRETARIA DA SAÚDE

CONVENIADA: CEJAM - Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 108/2021

OBJETO: Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo, Prestação de serviço e Custos Indiretos, visando o Gerenciamento de 10 (dez) leitos da Unidade de Serviço de Psiquiatria no Complexo Hospitalar Padre Bento Guarulhos.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 3.803.381,20 (três milhões, oitocentos e três mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde



SESCAP2025001177DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

CPF: 353.542.676-68

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: NELSON SANTANA GOMES JUNIOR

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 261.043.788-97

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA

Cargo: GERENTE CORPORATIVA

CPF: 359.994.975-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 353.542.676-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA

Cargo: GERENTE CORPORATIVA

CPF: 359.994.975-15

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Gestor do Convênio

Nome: ADRIANA CRISTINA ALVARES

Cargo: Gerente Técnico Regional

CPF: 287.712.258-11

Ordenador de Despesa

Nome: NELSON SANTANA GOMES JUNIOR

Cargo: Diretor Técnico de Saúde III

CPF: 261.043.788-97

Gestor Administrativo

Nome: IRIANA SILVEIRA LOPES

Cargo: Diretor Técnico de Saúde II

CPF: 145.367.768-26

Gestor Técnico

Nome: DANIELLE BORMANN PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico de Saúde I

CPF: 194.790.568-60

Coordenador CSS

Nome: Aldemir Humberto Soares

Cargo: Coordenador de Saúde



SESCAP2025001177DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

CPF: 205.838.189-00

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

São Paulo, 09 de dezembro de 2025

ADRIANA CRISTINA ALVARES
GERENTE TÉCNICO REGIONAL
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
GERENTE CORPORATIVA
CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM

IRIANA SILVEIRA LOPES
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE II
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS / GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES

DANIELLE BORMANN PEREIRA
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE I
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS / NÚCLEO DE TERAPIA INTENSIVA

NELSON SANTANA GOMES JUNIOR
DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III
COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS / DIRETORIA TÉCNICA

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
COORDENADOR DE SAÚDE
GABINETE DO COORDENADOR – CSS

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinado com senha por: ADRIANA CRISTINA ALVARES - 26/11/2025 às 07:09:00
Assinado com senha por: FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA - 26/11/2025 às 17:26:57
Assinado com senha por: IRIANA SILVEIRA LOPES - 26/11/2025 às 21:14:12
Assinado com senha por: DANIELLE BORMANN PEREIRA - 27/11/2025 às 14:20:28
Assinado com senha por: NELSON SANTANA GOMES JUNIOR - 27/11/2025 às 15:27:52
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 28/11/2025 às 09:05:56
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 09/12/2025 às 13:05:53
Documento Nº: 050243A5666572 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5666572>



SESCAP2025001177DM